

PORTARIA Nº 009/2015

(DOC TCE-MT de 02.02.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros Substitutos, abaixo relacionados, para integrarem as Câmaras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 30-A, § 1º, e 104, inciso I, alínea “d”, ambos da Resolução 14/2007, com as alterações e acréscimos da Resolução 7/2011:

Primeira Câmara

**LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MOISES MACIEL**

Segunda Câmara

**LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
ISAIAS LOPES DA CUNHA
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 021, de 21 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente